

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 031/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ N. 24.772.246/0001-40, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **NORTE ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.607.458/0001-18, localizada na Rua dos Flamingos, nº 527-W, Parque das Emas I, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representado por seu proprietário **SAMUEL FALABRETTI**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº. 910064 SSP/MT, e do CPF nº. 876.178.541-53, residente e domiciliado no município de Lucas do Rio Verde - MT, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1. O valor do Contrato Nº 548/2014 que totalizava **R\$ 690.792,91 (seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)** e contendo um aditivo de R\$ 172.516,09 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos) passa a ter o valor de **R\$ 861.125,95 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

1.1.1. Sendo que o valor **aditivado corresponde a R\$ 1.271,02** (mil duzentos e setenta e um reais e dois centavos), referente ao percentual de 0,94% do valor contratual.

1.1.2. E o valor **suprimido corresponde a R\$ 3.454,07** (três mil, quatrocentos e cinquenta e 4 reais e sete centavos), **equivalente a 6,81%** do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 031/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de novembro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

NORTE ENGENHARIA LTDA EPP
Mauro Cesar Durante
CONTRATADA

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel
CPF: 972.235.579-15

Ana Cristina de Almeida Blessa
CPF: 640.314.979-20